



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000  
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: [gabinete@rolante.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@rolante.ifrs.edu.br)

**EDITAL CAMPUS ROLANTE Nº 15/2019**  
**ASSEMBLEIA PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO**  
**CAMPUS ROLANTE DO IFRS PARA COMPOREM A REPRESENTAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO**  
**INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-**  
**ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – CIS**

O Diretor-geral do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684, de 24/04/2017, publicada no DOU, de 26/04/2017, com a colaboração da Comissão Permanente de Processo Eleitoral (COPPE) do *Campus*, torna pública a assembleia para a escolha de representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS), nos termos deste Edital.

**1. DAS VAGAS**

- 1.1. Para a CIS do *Campus Rolante* serão escolhidos pelos seus pares: 03 (três) representantes titulares.
- 1.2. Os candidatos deverão integrar o quadro de técnicos administrativos do IFRS e ter lotação no *Campus Rolante*.

**2. DO MANDATO**

- 2.1. O mandato para a CIS do *Campus Rolante* é de 3 (três) anos.
- 2.2. A CIS do *Campus Rolante* eleita definirá os cargos de coordenador, coordenador adjunto e secretário.

**3. DA ASSEMBLEIA**

- 3.1. A assembleia para escolha dos representantes técnicos-administrativos do *Campus Rolante* para a CIS reger-se-á pelo presente Edital, considerando o disposto na Resolução nº 059/2012/CONSUP/IFRS.
- 3.2. A assembleia será convocada pela Direção-geral do *Campus Rolante* e presidida pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral (COPPE) do *Campus*.
- 3.3. Todos os técnicos administrativos em efetivo exercício e lotados no *Campus Rolante* poderão se candidatar e votar na assembleia. O voto na assembleia é facultativo.
- 3.4. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados.
- 3.5. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem: maior tempo de serviço no IFRS; candidato mais velho; sorteio público.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no início da assembleia, por manifestação individual e própria do candidato, os nomes dos candidatos ficarão visíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000  
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: [gabinete@rolante.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@rolante.ifrs.edu.br)

## 5. DA VOTAÇÃO

- 5.1. Após o tempo necessário para os presentes manifestarem suas candidaturas à CIS do *Campus* Rolante, a COPPE distribuirá uma cédula em branco para todo aquele apto a votar. Na cédula cada eleitora poderá indicar até três candidatos.
- 5.2. A Comissão Eleitoral recolherá os votos numa urna.

## 6. DO RESULTADO

- 6.1. A Comissão Eleitoral apurará os votos na sala dos professores, divulgando apenas os três mais votados.
- 6.2. No prazo previsto no cronograma, qualquer interessado, vedado o anonimato, poderá interpor recurso endereçado à COPPE pelo e-mail [comissao.eleitoral@rolante.ifrs.edu.br](mailto:comissao.eleitoral@rolante.ifrs.edu.br).
- 6.3. O recurso deverá conter de forma clara e resumida os fatos e motivações que o ensejaram.
- 6.4. A COPPE, após o julgamento e publicidade das decisões dos recursos, dará publicidade aos resultados finais.
- 6.5. Caso não haja candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, a Direção-Geral do *Campus* Rolante os nomeará no momento oportuno.

## 7. CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Edital	29/08/2019
Divulgação do edital	29/08/2019 – 04/09/2019
Assembleia	05/09/2019
Apuração	05/09/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	05/09/2019
Período para recursos dos resultados:	06/09/2019 até 08/09/2019
Análise dos recursos:	09/09/2019
Divulgação do resultado final e envio para o gabinete:	10/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000  
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: [gabinete@rolante.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@rolante.ifrs.edu.br)

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus* Rolante.

Rolante(RS), 29 de agosto de 2019.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Rolante  
(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete da Direção-Geral.)